



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo nº 001/2022, Editais de Convocação para Sessão Pública nº 005/2023 e nº 006/2023, bem como, a Ata da Sessão Pública nº 003/2023,

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocados para a Sessão Pública de distribuição de aulas, os candidatos abaixo relacionados, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
57º	KAUANA JAQUELINE FRICHS	005/2023
58º	ELAINE MARIA BAMBERG ZIBETTI	006/2023
59º	TAINARA EDUARDA SIMSEN	006/2023

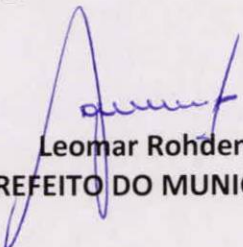
- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
86º	LETICIA GABRIELA UHRY	005/2023
87º	EDUARDA KEMPFER SOLF	005/2023
89º	CAROL EDUARDA GUNTZEL	005/2023
90º	JULIA VITORIA LEDUR DA CUNHA	006/2023

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
de 23/02/23 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_